



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 24/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0148/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PET SHOPS CLÍNICAS VETERINÁRIAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS DE INFORMAREM À COBEA QUANDO CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS NOS ANIMAIS

Trata-se de indicação legislativa ao executivo municipal de autoria da vereadora Gilda Beatriz que propõe o envio de Projeto de Lei que disponha a obrigatoriedade dos PET SHOPS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS de informarem à COBEA quando constatarem indícios de maus tratos nos animais.

Analizada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal